

Bruxelas, 11 de abril de 2025  
(OR. en)

7748/25

SOC 204  
EMPL 133

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social Nomeação de Silja DAHLGREN, membro suplente em representação da Finlândia, em substituição de Susanna GRIMM-VIKMAN, renunciante

---

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Susanna GRIMM-VIKMAN, membro suplente do Comité em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Finlândia).
2. Nos termos do artigo 75.º do Regulamento (CE) n.º 883/2004, de 29 de abril de 2004<sup>1</sup>, que institui o Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, os membros titulares e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho, estipulando a Decisão do Conselho de 21 de setembro de 2020<sup>2</sup> que essas nomeações são válidas por um período de cinco anos.

---

<sup>1</sup> JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

<sup>2</sup> JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Finlândia apresentou a candidatura de Silja DAHLGREN para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2025.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
  - a) Adote, como ponto «A», a decisão do Conselho que substituiu um membro suplente do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, conforme consta do documento 7747/25; e
  - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---